



DECRETO N° 028, 15 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, Sr. ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO MUNICIPAL no período compreendendo de 20 DE DEZEMBRO de 2023 a 03 de JANEIRO DE 2024.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica nas unidades de serviços consideradas essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisadas ou interrompidos tais como:

Limpeza Pública;
Departamento de Licitação;
Departamento de Tributos;
Departamento de Transportes, dentre outros.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 15 dia do mês de dezembro de 2023.

Adriano R. de Moraes
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal